

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE Nº.  
1492.25.08.01.30 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE MARACANAÚ-CE, ATRAVÉS DO HOSPITAL  
MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA E  
CAROLINE MORAIS MOTA.**

O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.605.850/0001-62, com sede na cidade do mesmo nome, através do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA** neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **JAIME LIMA DE CARVALHO**, na forma do disposto na Lei Municipal nº 629, de 30.11.98, c/c a Lei Municipal nº 986, de 07 de janeiro de 2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e **CAROLINE MORAIS MOTA**, inscrita no **CPF: 620.859.913-00**, e **RG: 20090255865 SSP-CE**, qualificada no contrato original, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente Termo na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL**

Os Contratantes celebraram Avença em **01 de agosto de 2025**, pelo período de **01 (um) ano**, em conformidade com o art. 37, IX da Constituição Federal, c/c as disposições da Lei Municipal nº 1.438, de 31 de julho de 2009, objetivando a contratação para a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horária total de quarenta (40) horas/semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESILIÇÃO**

Pelo presente **TERMO DE RESILIÇÃO**, a pedido da parte contratada, conforme requerimento em anexo, o Município determina a resilição da Avença a partir de **19 de janeiro de 2026**, nos moldes do Art. 9º, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1.862, de 15 de junho de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.921, de 19 de dezembro de 2012, que dispõem sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Maracanaú-CE, 19 de janeiro de 2026.

**Jaime Lima de Carvalho**  
Secretário Executivo - HMJEH

*Caroline morais mota*  
**CAROLINE MORAIS MOTA**

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. Rebeca Daimon Alves 62073102336
2. Roberto Moura da Costa 01364627310

